

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ  
CÓPIA

L E I Nº 44

Autoriza a Prefeitura Municipal a firmar contrato com a Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado para reforma da ponte metálica sobre o rio Sapucaí, nesta cidade.

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a firmar contrato com a Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado para reforma da ponte metálica sobre o rio Sapucaí, nesta cidade, de acordo com o orçamento aprovado pela mesma Secretaria, podendo estabelecer cláusulas e condições, nos termos da minuta anexa a esta lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 3 de novembro de 1.948

- a) Horácio Capistrano de Alckmin, Prefeito Municipal
- a) José Junqueira, Secretário.